

P.Agreg n.º 94/2021

PA n.º 94/2021.5

Aquisição de serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada de "Estabilização das Arribas da Nazaré na Zona do denominado "Sítio" e da envolvente da Plataforma Superior Do Ascensor"

APROVADO PELO VICE-
PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETIVO DA
APA, I.P.

**Pimenta
Machado**
Assinado de forma
digital por
Pimenta Machado
Dados: 2022.08.18
10:26:52 +01'00'
José Pimenta Machado

Convite

Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança e Saúde em Obra da empreitada de Estabilização das Arribas da Nazaré na Zona do denominado "Sítio" e da envolvente da Plataforma Superior do Ascensor

P.Agreg 94/2021

PA 94/2021.5

Aquisição de serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada de "Estabilização das Arribas da Nazaré na Zona do denominado "SÍTIO" e da envolvente da Plataforma Superior Do Ascensor"

Assunto: Convite para a apresentação de proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia: fiscalização, gestão da qualidade e coordenação de segurança e saúde da empreitada de Estabilização das Arribas da Nazaré na Zona do denominado "Sítio" e da envolvente da Plataforma Superior do Ascensor

Exmos. Senhores,

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., NIPC 510 306 624, com sede na Rua da Murgueira, 9/9A, Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, com o telefone 21 4728200 e fax 21 4719074, por intermédio da Divisão de Obras e Segurança do Departamento do Litoral e Proteção Costeira, vem pela presente convidar V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia acima identificado, de acordo com o especificado neste convite e no caderno de encargos que se anexa, e nos termos e condições que a seguir se indicam:

1. Objeto do procedimento

O presente procedimento tem por objeto a aquisição de serviços de fiscalização, gestão da qualidade e coordenação de segurança e saúde da empreitada de Estabilização das Arribas da Nazaré na Zona do denominado "Sítio" e da envolvente da Plataforma Superior do Ascensor.

2. Contraente Público

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., contraente público no presente procedimento, tem sede na Rua da Murgueira, 9/9A, Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, telefone 21 4728200, fax 21 4719074, sítio da internet www.apambiente.pt e endereço eletrónico geral@apambiente.pt, devendo todos os contatos ser efetuados diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por Despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P., nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, no uso da competência delegada ao abrigo da alínea b) do n.º 2 e da subalínea i) da alínea a) do n.º 5 da Deliberação n.º 1143/2020, de 13 de outubro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 215, de 4 de novembro.

Aquisição de serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada de "Estabilização das Arribas da Nazaré na Zona do denominado "SÍTIO" e da envolvente da Plataforma Superior Do Ascensor"

4. Fundamento da escolha do procedimento de consulta prévia

O presente procedimento de consulta prévia foi adotado nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

5. Prazo e modo de apresentação da proposta

5.1 A proposta e os documentos que a acompanham deverão ser apresentados até às 23:59 horas do 6.º (sexto) dia a contar do dia seguinte à receção do convite, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt.

5.2 Nos termos do n.º 3 do artigo 470.º do CCP, o referido prazo para a apresentação das propostas é contínuo, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

6. Proposta variante

Não é admitida a apresentação de proposta variante.

7. Proposta e documentos

7.1 A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- (a) Declaração da entidade convidada de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- (b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- (c) Memória descritiva e justificativa da prestação de serviços, elaborada em conformidade com as cláusulas técnicas do Caderno de Encargos da presente consulta que contenha obrigatoriamente os seguintes elementos, sem prejuízo de outros que se entenda convenientes:
 - i. Plano de Trabalhos, com descrição das metodologias e modo de execução das mesmas, incluindo nomeadamente a programação e planeamento dos trabalhos, e tendo em consideração as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A proposta técnica deverá contemplar a metodologia geral e específica a adotar, as atividades previstas, o conteúdo das matérias a abordar, nomeadamente sobre os sistemas de Segurança e Saúde, de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção

Aquisição de serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada de "Estabilização das Arribas da Nazaré na Zona do denominado "SÍTIO" e da envolvente da Plataforma Superior Do Ascensor"

- e Demolição e de Gestão e Controlo de Qualidade e Ambiente, e o cronograma de trabalhos;
- ii. Identificação da equipa técnica a afetar à prestação de serviços e suas funções, a qual deve integrar no mínimo as categorias ou classes profissionais e os respetivos quantitativos e tempos de afetação, indicados na cláusula 23.ª do caderno de encargos, devendo as informações apresentadas relativamente às qualificações da equipa técnica ser complementadas pela apresentação dos respetivos *Curriculum Vitae* devidamente datados e assinados, estruturados de forma a permitir validar as habilitações académicas e outros comprovativos de formação e experiência profissional pertinentes.
- (d) Documento, elaborado de acordo com o Anexo III ao presente Convite, que dele faz parte integrante, com a indicação do preço total que deverá ser referido em algarismos e por extenso, sem IVA;
- (e) Orçamento discriminado, com cronograma financeiro geral, de meios humanos e materiais;
- (f) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.
- 7.2 Os documentos emitidos pelo concorrente devem ser assinados pelo mesmo ou por representante que tenha poderes para o obrigar, mediante assinatura digital qualificada, sendo que no caso do certificado digital não relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura é obrigatório que o concorrente apresente documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante.
- 7.3 Os demais documentos devem ser assinados pelas entidades que os emitem.
- 7.4 Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa salvo se, pela sua própria natureza ou origem, os mesmos estiverem redigidos em língua estrangeira, devendo o interessado, nesse caso, fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, devendo a tradução prevalecer sobre o original em língua estrangeira para todos os efeitos.

8. Indicação do preço e preço base

- 8.1 O preço constante da proposta deverá ser expresso em euros e indicado em algarismos e por extenso e não deve incluir o IVA.
- 8.2 Em caso de divergência entre o preço indicado em algarismos e por extenso prevalecerá, para todos os efeitos, o preço indicado por extenso.

Aquisição de serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada de "Estabilização das Arribas da Nazaré na Zona do denominado "SÍTIO" e da envolvente da Plataforma Superior Do Ascensor"

- 8.3 Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
- 8.4 O preço indicado inclui todos os custos relativos à execução do contrato, incluindo custos incidentais ou acessórios, como taxas, seguros ou transporte.
- 8.5 O preço proposto não pode exceder o preço base de 69 500,00 € (sessenta e nove mil e quinhentos euros).
- 8.6 O preço proposto é considerado anormalmente baixo quando seja igual ou inferior a 20% em relação à média das propostas apresentadas a admitir.

9. Prazo da obrigação de manutenção da proposta

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação da proposta.

10. Análise da proposta

- 10.1 A proposta é analisada em todos os termos e condições em que o concorrente se propõe a contratar.
- 10.2 É excluída a proposta cuja análise revele qualquer causa de exclusão prevista no n.º 2 do artigo 70.º ou no n.º 2 do artigo 146.º, ambos do CCP, ou cujos documentos que a constituem não estejam assinados nos termos previstos no n.º 8.3 do presente convite.

11. Caução

Não é exigível caução nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, por o preço contratual ser inferior a 500 000,00 € (quinhentos mil euros).

12. Documentos de habilitação

12.1 Com a decisão de adjudicação, a entidade responsável pela condução do procedimento deve ainda notificar o cocontratante para, no prazo de 5 (cinco) dias apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- (a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

Aquisição de serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada de "Estabilização das Arribas da Nazaré na Zona do denominado "SÍTIO" e da envolvente da Plataforma Superior Do Ascensor"

- (b) Certidão de registo comercial com todas as inscrições em vigor para identificação dos titulares dos órgãos sociais que se encontrem em efetividade de funções;
- (c) Certificado de registo criminal da empresa e dos titulares dos órgãos sociais em efetividade de funções, comprovativo de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- (d) Declaração emitida pela Segurança Social comprovativa de que não se encontra na situação prevista no artigo 55.º n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos;
- (e) Certidão do serviço de finanças competente comprovativa de que não se encontra na situação prevista no artigo 55.º n.º 1 alínea e) do Código dos Contratos Públicos;
- (f) Confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
- (g) Se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do presente procedimento e os termos da proposta adjudicada.

12.2 Os documentos elencados no número anterior deverão ser apresentados, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt, num prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação.

12.3 O cocontratante pode, em substituição da apresentação dos documentos de habilitação, indicar o sítio da Internet onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constante estejam redigidos em língua portuguesa.

12.4 Com o consentimento do cocontratante, nos termos da lei, o contraente público consulta a informação relativa a qualquer dos documentos referidos no número anterior.

12.5 Todos os documentos de habilitação deverão ser redigidos em língua portuguesa, aceitando-se porém que sejam apresentados em língua estrangeira quando a sua própria natureza ou origem assim o exigir desde que acompanhados de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original.

12.6 Verificando-se irregularidades nos documentos apresentados será concedido um prazo de 5 (cinco) dias para a respetiva supressão.

13. Critério de adjudicação

13.1 A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o contraente público determinada pela modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator

Aquisição de serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada de "Estabilização das Arribas da Nazaré na Zona do denominado "SÍTIO" e da envolvente da Plataforma Superior Do Ascensor"

correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, no caso o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP;

- 13.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de desempate utilizado é o método de sorteio.

14 Negociação

A proposta apresentada não será objeto de negociação.

15 Celebração do contrato

- 15.1 O contrato será celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da aceitação da minuta do contrato ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de apresentados todos os documentos de habilitação exigidos;
- 15.2 O contraente público comunicará ao cocontratante, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, no caso de assinatura presencial, a data, hora e local em que se celebrará o respetivo contrato e, no caso de assinatura por meios eletrónicos, o prazo para a outorga e remessa do contrato, não podendo em caso algum esse prazo ser inferior a 3 (três) dias.

16 Encargos do concorrente com a elaboração da proposta

Constituem encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta e celebração do contrato.

17 Regime legal aplicável

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente convite, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

Anexos: Anexo I, Anexo II e Anexo III

ANEXO I

Modelo de declaração de aceitação do caderno de encargos

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ¹... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ² se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ³:

a) ...

b) ...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

Aquisição de serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada de "Estabilização das Arribas da Nazaré na Zona do denominado "SÍTIO" e da envolvente da Plataforma Superior Do Ascensor"

adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando o contraente público o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *i)* do n.º 1 do artigo 55.º desse mesmo Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁴].

⁴ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II

Modelo de declaração de inexistência de impedimentos

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos]

1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁵... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), cocontratante no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁶ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 – O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁷] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁸ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁹].

⁵ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁶ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁷ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁸ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁹ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

Aquisição de serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada de "Estabilização das Arribas da Nazaré na Zona do denominado "SÍTIO" e da envolvente da Plataforma Superior Do Ascensor"

ANEXO III

[Modelo do preço da proposta]

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas pelo preço de **[•]** € [em algarismos e por extenso], com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A esta quantia acrescerá o IVA no valor de **[•]** € [em algarismos e por extenso] à taxa legal em vigor de **[•]** %, [em algarismos e por extenso].

Declara ainda que, obedecendo às condições previstas no convite e no caderno de encargos, se obriga a manter a sua proposta pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à celebração, execução e extinção do contrato, ao que se acha prescrito na legislação portuguesa em vigor, nomeadamente, no Código dos Contratos Públicos.

[Local], **[•]** de **[•]** de 20**[•]**

[Assinaturas na qualidade e com poderes para o ato]